



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2018/2020 - REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (26.06.2020), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, comparecendo a Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo e os Conselheiros Drs: José Celestino Tavares de Sousa (em vídeo conferência), Élson Pessoa de Carvalho (em vídeo conferência), Coriolano Dias de Sá Filho, Gerardo Lins Rabello Sobrinho e André Luiz Pessoa de Carvalho, registrando a presença do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 76ª Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 29/04/2020; 2. Distribuição do Processo nº 1116/2020 do DP Marcel Joffily de Souza, referente a possibilidade de uma resolução que tome obrigatória a publicação no D.O.E, das portarias de instauração de procedimentos administrativos; 3. Distribuição do Processo nº 1179 /2020 do DP Marcel Joffily de Souza, referente a resolução que cria e regulamenta o Cadastro de Ações Coletivas e trata de outras matérias afins; 4. Apreciação de minuta de resolução para Eleição do CSDP Biênio 2020/2022; 5. Apreciação das Remoções e Promoções; 6. Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. O Presidente começou a Reunião fazendo uma oração. O conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho realizou a leitura da ata (29.04), sendo alterada, aprovada e assinada por seus membros. O Presidente informou em extra pauta que recebeu um expediente do Defensor Público Dr. Manfredo Estevam Rosenstock em caráter de urgência sobre um recurso que foi interposto pelas Defensoras Públicas Aline Araújo Sales da Silva, Fernanda Peres da Silva, Gabriela Fernandes Correia Lima e Monaliza Maely Fernandes Montenegro Moraes, sobre o Estágio Probatório, que foi encaminhado para o relator da vez, Gerardo Lins Rabello Sobrinho. Dando seguimento foi distribuído os processos de nº 1116/2020 para o relator José Alípio Bezerra de Melo e nº 1179/2020 para o relator José Celestino Tavares de Souza, ambos de autoria do Defensor Público Marcel Joffily de Souza. O Presidente com a palavra abordou o item 5 da pauta (Promoção e Remoção); feita ampla análise sobre a situação do preenchimento das vagas para DP3 explicando o interesse público no preenchimento dessas vagas, Dr. Coriolano Dias de Sá Filho pediu a palavra e falou que existem duas

Ar

Ar

Ar

Ar

Ar

Ar

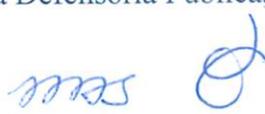
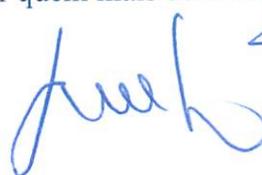
Ar

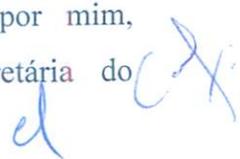
Ar

opções: que sejam suspensas as promoções de acordo com a Lei Complementar nº 104/2012 ou votar hoje as promoções e depois enviar o projeto de Lei para a Assembleia Legislativa da Paraíba, O conselheiro Élon Pessoa de Carvalho falou que a grande preocupação sobre a extrapolação do número de vagas para DP3, não pode sobrepor a Lei Complementar nº104/2002 e acredita que deveriam tentar adequar a norma, e que concorda em que seja enviado projeto a Assembleia Legislativa da Paraíba, o conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho acredita que deveriam promover e depois adequar conforme a Lei complementar, o Corregedor Geral levantou a questão que leva em consideração a situação atual e que, quanto ao aspecto objetivo da lei há irregularidades, mas levando em consideração a necessidade no serviço público, da presença de Defensor Público, entende que não existe irregularidade no procedimento na realização da promoção, e que concorda em enviar projeto para Assembleia evitando maiores celeumas, com a palavra o conselheiro José Celestino Tavares de Souza informou que não devemos validar a continuidade de uma irregularidade, devemos suspender as promoções, corrigir os nossos erros enviando o projeto adequado para a Assembleia, o conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho lamenta não acontecer as promoções na data de hoje, entende que o momento é de adequação e que depois devemos enviar projeto a Assembleia, a Subdefensora Pública Geral Maria Madalena Abrantes Silva falou explanando a situação das promoções ocorridas em sua gestão e sobre a importância dessas promoções; assim, ficando decidido que as promoções serão retiradas da pauta, para posterior apreciação. **O Presidente apresentou os processos das remoções requeridas pelos Defensores Públicos de 2ª e 3ª entrâncias, sendo aprovados por unanimidade de seus membros, ficando removidos os DPs : Maria dos Remédios de Oliveira Mendes (1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape), Fernanda Pedrosa Tavares Coelho (2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape), Lucas Soares Aguiar (1ª Vara Mista da Comarca de Araruna), Manfredo Estevam Rosenstock (1º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa), Josemara da Costa Silva (3º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande), Luiz Humberto da Silva (10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande) e José Ailton Gomes de Souza (Vara de Feitos Especiais da Comarca de João Pessoa).** Dando continuidade o Presidente abordou o item 4 da pauta, em que foi distribuída a minuta da resolução para Eleição do CSDP, biênio 2020/2022, para na próxima reunião Extraordinária ou Ordinária ser apreciada e aprovada. O Presidente questionou sobre a eleição do Ouvidor Geral, ao Defensor Público Manfredo Estevam Rosenstock que faz parte da Comissão Eleitoral que prestou esclarecimentos sobre a eleição, disse também que por esse tempo não ter ninguém na sala da Ouvidoria, sugeriu que seja designado um ouvidor Interino; o Presidente informou que na Lei Complementar nº 104/2012 não consta Ouvidor interino e sim pode ser colocado um servidor para exclusivamente receber documentos, atender telefone e prestar informações. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,

_____ Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

76




RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
PRESIDENTE


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
SUB DEFENSORA GERAL


JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO
CORREGEDOR GERAL


JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA
MEMBRO


ELSON PESSOA DE CARVALHO

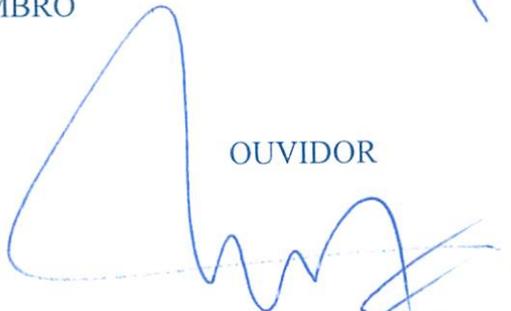

GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO

MEMBRO

CORIOLANO DIAS DE SA FILHO
MEMBRO

MEMBRO

ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO



OUVIDOR

Representante da Associação dos Defensores Públicos